



PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 02, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

**Prorroga a vigência do Decreto nº 008,
de 11 de janeiro de 2021, até 31 de Junho
de 2024.**

O Prefeito de Trajano de Moraes, **RODRIGO FREIRE VIANA**, no uso de suas atribuições constitucionais, em conformidade com a Lei Orgânica,

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogada até 31 de junho de 2024 a vigência do Decreto Municipal nº 008, de 11 de janeiro de 2021.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor no dia de sua assinatura, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2024, convalidando todos os atos praticados.

Trajano de Moraes, 02 de janeiro de 2024.

RODRIGO FREIRE VIANA

Prefeito